



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL ICT Nº 12/ICT/2022

PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA 2021/2 - ICT

Processo nº 23086.005773/2022-07

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA AS UNIDADES CURRICULARES: CTD111 - FUNÇÕES DE VÁRIAS VARIÁVEIS; ENG201 - ENGENHARIA BIOQUÍMICA; ENG102 - OPERAÇÕES UNITÁRIAS II; CTD302 - REATORES QUÍMICOS; EAL302 - TECNOLOGIA DE LEITE E DERIVADOS; CTD131 - QUÍMICA TECNOLÓGICA II; CTD311 - FENÔMENOS DE CALOR, DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JK.

O INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (ICT) torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados e Voluntários para acompanhamento e participação efetiva e dinâmica em atividades acadêmicas de ensino no âmbito das Unidades Curriculares: CTD111 - FUNÇÕES DE VÁRIAS VARIÁVEIS; ENG201 - ENGENHARIA BIOQUÍMICA; ENG102 - OPERAÇÕES UNITÁRIAS II; CTD302 - REATORES QUÍMICOS; EAL302 - TECNOLOGIA DE LEITE E DERIVADOS; CTD131 - QUÍMICA TECNOLÓGICA II; CTD311 - FENÔMENOS DE CALOR, DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JK.

1. DO PROGRAMA

A Monitoria, no âmbito do Programa de Monitoria, para todo efeito, é uma atividade formativa complementar de ensino-aprendizagem, de caráter didático-pedagógico, que poderá ser desenvolvida por discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da Ufvjm. Almeja entre outros objetivos proporcionar aos discentes a participação efetiva em atividades acadêmicas de ensino através do desenvolvimento de atividades estabelecidas no plano de trabalho, sob a supervisão/orientação do(a) docente responsável pela unidade curricular objeto da monitoria. A monitoria poderá ser exercida de forma remunerada ou voluntária.

2. DOS OBJETIVOS

Proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica no âmbito de determinada unidade curricular, sob a supervisão direta do docente responsável pela mesma.

3. DAS VAGAS

3.1. Será(ão) oferecida(s) 6 (seis) vaga(s) para monitor(es) remunerado(s) e 3 (três) voluntário(s), distribuídas nas unidades curriculares objeto do presente Edital, conforme descrito no Anexo I.

3.2. A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente Edital.

3.3. Havendo vaga(s) para monitor(es) dentro do período de validade deste Edital, esta(s) poderá(ão) ser imediatamente ocupada(s) por outro(s) discente(s) aprovado(s), respeitada a ordem classificatória.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

4.1.1. Regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da Ufvjm.

4.1.2. Que comprovem já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, ou equivalente, com média igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos.

4.1.3. No caso de não haver nenhum candidato inscrito que apresente aproveitamento compatível com o previsto no item 4.1.2, poderão ser aceitos discentes que apresentem rendimento igual ou superior a 60,0 (sessenta)

4.2. Para se inscrever, o candidato deverá enviar, por meio digital, para as Unidades Acadêmicas:

4.2.1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III).

4.2.2. Histórico Escolar (Imprimir do E-CAMPUS) com os dados do candidato contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto da monitoria.

4.3. A documentação necessária para inscrição deverá ser enviada no período de 27/05/2022 às 12:00h do dia 30/05/2022, pelo [formulário](https://forms.gle/GKnTgZtb5iN39X769) <https://forms.gle/GKnTgZtb5iN39X769>, onde o discente deverá anexar a documentação em arquivo único.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular definidos no Anexo II.

5.1.1. A seleção que trata este edital ocorrerá em data, horário e local definidos ou de forma remota em casos excepcionais (§4º, Art. 1º, Resolução Consep nº 07, de 28 de março de 2022), conforme especificado no Anexo I.

5.2. Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

5.3. Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados, para efeito de desempate e pela ordem, os seguintes critérios:

5.3.1. Maior nota na unidade curricular objeto da seleção;

5.3.2. Maior CRA;

5.3.3. Candidato com maior idade.

5.4. Este processo seletivo será válido para o semestre 2021/2.

5.4.1. Não havendo candidato classificado neste processo seletivo, poderá ser publicado novo Edital para seleção de monitores.

6. DAS AVALIAÇÕES

6.1. A avaliação será realizada na data, horário e local definidos ou de forma remota em casos excepcionais (§4º, Art. 1º, Resolução Consep nº 07, de 28 de março de 2022), conforme especificado no Anexo I.

6.2. O candidato deverá seguir todas as orientações da avaliação indicadas pela Unidade Acadêmica responsável pela oferta da unidade curricular objeto da monitoria.

6.3. O conteúdo da Avaliação e a Bibliografia de Referência estão descritos para cada unidade curricular no Anexo II deste Edital.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a sua realização.

7.2. Caberá à Direção da Unidade Acadêmica realizar a homologação do resultado, comprovando a correta execução do processo seletivo, inserindo no SEI os resultados finais nos processos abertos para este fim.

7.3. A DAA de cada Campus abrirá processo no SEI vinculado a todas as unidades acadêmicas para inserção dos documentos utilizados no processo seletivo, para fins de registro e acompanhamento.

8. **DOS RECURSOS**

8.1. Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

8.2. O prazo para interposição de recurso é de 02 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

9. **DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA**

9.1. A admissão no Programa de Monitoria Remunerada e Voluntária obedecerá à ordem de classificação dos candidatos de acordo com as vagas existentes.

9.2. As atividades do monitor serão realizadas preferencialmente de forma presencial ou remota em casos excepcionais (§4º, Art. 1º, Resolução Consepe nº 07, de 28 de março de 2022) e obedecerão a um Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Supervisor/Orientador.

9.3. O monitor se compromete a ter dedicação de até 20 (vinte) horas semanais às atividades de monitoria, previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, em horário a ser acordado com o Professor Supervisor, limitado ao máximo de 48 horas mensais.

9.3.1. É vedado ao monitor uma carga horária superior a 04 horas diárias.

9.3.2. Caso o monitor não cumpra a carga horária total mensal de 48 horas, o pagamento será proporcional ao número de horas dedicadas à monitoria.

9.4. As atividades de monitoria não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.

9.5. Caberá ao discente monitor orientar os estudantes que solicitarem monitoria, registrando semanalmente a execução das atividades, cumprir o Plano de Trabalho determinado pelo Professor Supervisor e encaminhar ao docente supervisor/Orientador o relatório mensal de atividades realizadas e controle de frequência.

9.6. É vedado ao Professor Supervisor/Orientador designar ou autorizar o monitor a ministrar aulas que compõem a carga horária da unidade curricular, aplicar ou corrigir avaliações.

10. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Caberá ao Professor Supervisor elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do Plano de Trabalho; dar suporte ao processo de seleção do monitor; orientar e supervisionar os monitores; assinar e conferir mensalmente as listas de presença de monitoria, os Atestados de Frequência dos monitores bolsistas e voluntários emitido via sistema eletrônico e encaminhá-los para a DAA, ou setor equivalente do respectivo campus, para fins de registro do cumprimento das atividades do programa monitoria, no prazo estabelecido em cronograma específico.

10.2. É responsabilidade do Professor Supervisor/Orientador o cadastramento da Monitoria no Sistema Eletrônico

10.3. Toda a documentação referente ao programa de monitoria deverá ser encaminhada por meio do SEI/UFVJM.

10.4. Os tutoriais com orientações referentes ao sistema eletrônico ficarão disponíveis na página da PROGRAD/ Programa de Monitoria

10.5. Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Diamantina, 27/05/2022

PAULO CÉSAR DE RESENDE ANDRADE

ICT/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor (a), em 27/05/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador 0741923 e o código CRC 6AA757A4.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS

Curso	Unidade Curricular	Vagas para monitoria remunerada	Vagas para monitoria voluntária	Data da Avaliação	Horário da Avaliação	Forma de Realização
BCT	CTD111 - Funções de Várias Variáveis	02	00	01/06/2022	13:00	Campus II - Local a ser informado pela docente responsável
BCT	CTD131 - Química Tecnológica II	00	01	31/05/2022	08:00	Sala 315 do prédio do ICT
EAL	ENG201 - Engenharia Bioquímica	01	00	01/06/2022	14:00	Sala 346 do prédio do ICT
EAL	EAL302 - Tecnologia de Leite e Derivados	01	00	31/05/2022	14:00	Laboratório de Bioquímica
ENQ	ENG102 - Operações Unitárias II	01	00	01/06/2022	13:00	Sala 338 do prédio do ICT
ENQ	CTD302 - Reatores Químicos	01	01	01/06/2022	08:00	Sala 13 - Bloco III das Engenharias
ENQ	CTD311 - Fenômenos de Calor	00	01	31/05/2022	10:00	Sala 242 do prédio do ICT

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Cursos	Unidade curricular	Conteúdo	Referências bibliográficas
--------	--------------------	----------	----------------------------

BCT	CTD111 - Funções de Várias Variáveis	<p>"1. Seções Cônicas (2h). 1.1. Seções Cônicas. 2. Vetores e Geometria no Espaço (15h). 2.1. Sistemas de Coordenadas Tridimensionais 2.2. Vetores 2.3. Produto escalar 2.4. Produto vetorial 2.5. Retas e Planos no Espaço 2.6. Cilindros e Superfícies Quádricas 3. Funções de Várias Variáveis (25h). 3.1. Funções de duas ou mais variáveis 3.2. Limites e continuidade 3.3. Derivadas parciais 3.4. Regras da cadeia 3.5. Derivadas Direcionais e Gradiente 3.6. Planos tangentes e diferenciais 3.7. Valores extremos e pontos de sela 3.8. Multiplicadores de Lagrange 4. Integrais Múltiplas (23h). 4.1. Integrais duplas em coordenadas cartesianas 4.2. Integrais duplas em coordenadas polares 4.3. Integrais triplas em coordenadas cartesianas 4.4. Integrais triplas em coordenadas cilíndricas e esféricas 5. Sequências e Séries (10h). 5.1. Sequências 5.2. Séries 5.3. Teste da razão e da raiz 5.4. Expansão em Série de Taylor"</p>	<p>"1. GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um curso de cálculo, Vs.2 e 5. 5. Rio de Janeiro LTC 2001 1 recurso online ISBN 978-85-216-2540-7. 2. STEWART, James. Cálculo, v.2. 6. ed. São Paulo, SP: Cengage Learning, c2010. 2 v. ISBN 9788522106608. 3. THOMAS, George B.; FINNEY, Ross L.; WEIR, Maurice D.; ASANO, Claudio Hirofume et al et al et al. Cálculo, v.2 10. ed. São Paulo, SP: Pearson Addison Wesley, 2002-2003. 2 v. ISBN 8588639068."</p>
BCT	CTD131 - Química Tecnológica II	Hibridação de orbitais; interações intermoleculares; conformação de alcanos e cicloalcanos; estereoquímica; ácidos e bases em química orgânica; reações de substituição nucleofílica em carbono saturado; reações de eliminação envolvendo haletos e alquila; reações de adição a alquenos e alquinos.	<p>1. SOLOMONS, T. W. Graham. Química Orgânica. 10ª. Rio de Janeiro LTC 2012 1 recurso online (2). ISBN 978-85-216-2261-1. 2. VOLLHARDT, Peter. Química orgânica. 6. Porto Alegre Bookman 2013 1 recurso online ISBN 9788565837323. 3. BRUICE, P. Y.; Química Orgânica, 4ª edição, São Paulo: Editora Prentice-Hall; 2006, Vol. 1. 4. MORRISON, Robert Thornton; BOYD, Robert Neilson. Química orgânica. 16. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011. xvii, 1510 p. ISBN 9789723105131. 5. MCMURRY, John. Química orgânica. São Paulo, SP: Cengage Learning 1 v. (várias p.aginações) ISBN 9788522110087 (combo).</p>
EAL	ENG201 - Engenharia Bioquímica	Biorreatores e processos fermentativos	<p>1. SCHMIDELL, W.; LIMA, U.A.; AQUARONE, E.; BORZANI, W. Biotecnologia industrial: Engenharia bioquímica (v. 2). São Paulo: Edgard Blucher, 2001. 2. BORZANI, W.; SCHMIDELL, W.; LIMA, U.A.; AQUARONE, E. Biotecnologia industrial: Fundamentos (v. 1). São Paulo: Edgard Blucher, 2001. 3. BASTOS, R.G. Tecnologia das fermentações: Fundamentos de bioprocessos. São Carlos: FAE/UFSCar, 2010.</p>
EAL	EAL302 - Tecnologia de Leite e Derivados	<p>1. Produção e Composição do Leite. 2. Microbiologia do leite. 3. Tipos de fermentação em leite e derivados. 4. Obtenção higiênica e controle de qualidade do leite. 5. Pré-beneficiamento do leite. 6. Beneficiamento de Leite Fluido: Leite Pasteurizado e UHT. 7. Processamento de Leites Concentrados: Leite evaporado e Leite condensado e Leite em pó. 8. Processamento de Doce de Leite. 9. Processamento de Queijos. 10. Processamento de Leites Fermentados. 11. Tecnologia de Fabricação de Bebida láctea. 12. Processamento de Manteiga. 13. Processamento de Sorvete.</p>	<p>1. KOBLITZ, M.G.B. Matérias-primas alimentícias - Composição e Controle de Qualidade. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 2. ORDOÑEZ PEREDA, J.A. Tecnologia de alimentos: Alimentos de origem animal, v. 2. Porto Alegre: Artmed, 2005. 3. TRONCO, V.M. Manual para inspeção da qualidade do leite. 2. ed. Santa Maria: UFSM, 2013. 4. BRITZ, T. J.; ROBINSON, R. K. Advanced dairy science and technology. Oxford, UK: Blackwell Publishing, 2008. 5. FERREIRA, C. L. de L. F. Produtos lácteos fermentados: aspectos bioquímicos e tecnológicos. 2.ed. Viçosa: UFV, 2001. 6. HUI, Y. H. Dairy Science and Technology Handbook. v. 3. New York, NY: VCH, 1993. 7. OLIVEIRA, M. N. Tecnologia de Produtos Lácteos Funcionais. São Paulo: Atheneu, 2009. 8. RIBEIRO, E. P. Queijos. In: AQUARONE, E.; BORZANI, W. SCHMIDELL, W., LIMA, U. de A. Biotecnologia Industrial. v. 4. Biotecnologia na Produção de Alimentos, São Paulo; Edgar Blucher, 2001, p. 225-253.</p>
ENQ	ENG102 - Operações Unitárias II	Trocadores de calor. Evaporação. Cristalização. Umidificação. Secagem.	<p>1. FOUST, A. S.; WENZEL, L. A.; CLUMP, C. W.; MAUS, L.; ANDERSEN, L. B. Princípios das operações unitárias. 2.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1982. 2. TADINI, C. C. Operações unitárias na indústria de alimentos, v. 1. Rio de Janeiro, LTC, 2015. 3. TADINI, C. C. Operações unitárias na indústria de alimentos, v. 2. Rio de Janeiro, LTC, 2016.</p>
ENQ	CTD302 - Reatores Químicos	Cinética das reações homogêneas. Introdução ao cálculo de reatores. Reatores ideais. Reatores batelada, de mistura (CSTR) e tubular (PFR). Comparação entre reatores de mistura e tubular. Combinação entre reatores de mistura e tubular. Comportamento de reatores ideais não isotérmicos.	<p>1. FOGLER, H. S., Elementos de engenharia das reações químicas, 4ª ed., Rio de Janeiro: LTC, 2017.</p>
ENQ	CTD311 - Fenômenos de Calor	Fundamentação da transferência de calor. Transferência de calor por condução unidimensional em regime permanente. Transferência de calor por condução bidimensional em regime permanente. Condução de calor tridimensional em regime permanente. Condução de calor em regime transiente. Convecção de calor forçada no interior de tubos e sob superfície externas. Transferência de calor por radiação. Projeto de trocador de calor.	<p>1. INCROPERA, F. P.; De WITT, D. P. Fundamentos de Transferência de Calor e Massa. 4a ed. Rio de Janeiro: LCT, 1998, 2. ÇENGEL, YUNUS A. Transferência de calor e massa: Uma abordagem prática, 3a E. São Paulo-SP: McGraw-Hill, 2009. 3. BRAGA FILHO, W. Fenômenos de Transporte para Engenharia. Rio de Janeiro: LTC, 2006.1.</p>

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS

NOME COMPLETO:				
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:	
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	SEXO: () Masculino () Feminino		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):				
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:	
E-MAIL:				
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:		
DISCIPLINA OBJETO (conforme consta no Edital):				
CURSO:				
Interesse em: () Monitoria Remunerada () Monitoria Voluntária				
DECLARAÇÃO				
Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e das Resoluções CONSEPE vigentes, as quais normatizam o Programa de Monitoria e Monitoria Remota na UFVJM.				
Local/data: _____, ____ de ____ de ____.				
ASSINATURA DO CANDIDATO				
PARA USO DA SECRETARIA:				
() Inscrição deferida () Inscrição indeferida				
Observação:				

ANEXO IV

ATA DE RESULTADO FINAL

Unidade Curricular	Tipo de Monitoria (voluntária)	Docente	Discente	Nota	Classificação	Situação (selecionado ou classificado)